Tribunal de Contas do Estado do Acre

Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.392

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.879.2009-50-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Fundo Municipal Previdenciário de Rio

Branco, exercício de 2008.

RESPONSÁVEL: Senhor Raimundo Angelim Vasconcelos
RELATOR: Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Prestação de Contas. Fundo Municipal Previdenciário. Regularidade.

Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco – Acre, 15 de setembro de 2011.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA
Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br